

**PORTARIA Nº 146/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 285/16-GAB/CGPC de 07/07/16, que apurou a conduta do servidor, A.J.M.G., mat. nº 5332486, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar caracterizada transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 285/16-GAB/CGPC, de 07/07/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 147/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 302/16-GAB/CGPC de 11/07/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68087, PAT.: 25786, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 302/16-GAB/CGPC, de 11/07/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana-Em Exercício

**PORTARIA Nº 148/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 380/16-GAB/CGPC de 31/08/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17261, PAT.: 6165, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo policial civil;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 380/16-GAB/CGPC, de 31/08/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana- Em Exercício

**PORTARIA Nº 149/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 303/16-GAB/CGPC de 11/07/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de peças do veículo Gol placa NOS-0845, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistências de provas capazes de atestar o responsável pelo desaparecimento das peças e comprovar a prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 303/16-GAB/CGPC, de 11/07/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana-Em Exercício

**PORTARIA Nº 150/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 314/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou a conduta do servidor, J.A.A.S., mat. nº 57201672, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.A.A.S., mat. nº 57201672, por infringência ao artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana-Em Exercício

**PORTARIA Nº 151/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 289/16-GAB/CGPC de 08/07/16, que apurou a conduta do servidor, H.A.P., mat. nº 5231892, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor H.A.P., mat. nº 5231892, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana-Em Exercício

**PORTARIA Nº 152/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/03/2017**

CONSIDERANDO: Solicitação da lavra da DPC Hélvia Pessoa de Mello, presidente da AAI nº 052/17-GAB/CGPC de 03/03/17, na qual solicita adendo do nome do servidor, S.J.Q.G.S., mat. nº 5312965, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

**RESOLVE: DETERMINAR O ADENDO À PORTARIA Nº 052/17-GAB/CGPC DE 03/03/17, INCLUINDO O NOME DO POLICIAL EM TELA, COMO SINDICADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.**

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 153/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/03/2017**

CONSIDERANDO: A instauração da AAI nº 228/15-GAB/CGPC de 30/06/16, que tem por escopo apurar o baleamento e morte de duas crianças, bem como a morte de Joel Gomes da Silva, em tese, em confronto policial, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: o relatório de 13/03/17 da lavra da presidente da apuração, por meio do qual solicita o sobrestamento dos autos em epígrafe, para aguardar decisão judicial, nos autos do Proc. 0015708-86.2015.8.14.006.

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 228/15-GAB/CGPC de 30/06/16, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de sessenta dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 154/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 513/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou a conduta do servidor, R.P.F., mat. nº 5914048, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a perda do objeto em razão da exoneração do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 513/15-GAB/CGPC, de 21/12/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 155/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 060/16-GAB/CGPC de 12/02/16, que apurou a conduta do servidor, I.T.C.S., mat. nº 5656680, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 060/16-GAB/CGPC, de 12/02/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 156/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 049/16-GAB/CGPC de 03/02/16, que apurou o teor do TD de Vera Lúcia Reis do Rosário, a qual acusa policiais civis, dentre eles o servidor R.N.B., mat. nº 5265770, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 049/16-GAB/CGPC, de 03/02/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 157/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 294/15-GAB/CGPC, de 29/07/15, que apurou o teor da Representação de Adriana Neves da Silva, na qual, consta, que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de sua prisão, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 294/15-GAB/CGPC, de 29/07/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 158/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 185/16-GAB/CGPC, de 02/05/16, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça Clebson da Trindade Gusmão, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 185/16-GAB/CGPC, de 02/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 159/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 447/16-GAB/CGPC, de 23/11/16, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 9461708, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 447/16-GAB/CGPC, de 23/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 160/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 185/15-GAB/CGPC, de 16/04/15, que apurou o teor do BOP nº 78/2015.000469-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 185/15-GAB/CGPC, de 16/04/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 161/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 460/16-GAB/CGPC de 09/12/16, que apurou a conduta do servidor, A.P.M., mat. nº